



Processo nº 529.872/2018

Pregão Eletrônico nº 130/2019

Contrato nº 2019/195.1

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS DA MARCA PALETRANS.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS
--

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.100-000
------------------	--------	-----------------

Nome do Responsável: ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO	CPF: 443.493.351-53
--------------------------------------	---------------------

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: ONIX COMÉRCIO SERVIÇOS DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ/MF: 10.392.669/0001-20

Endereço: CNB 01 LOTE 6/7 SALA 204 - TAGUATINGA NORTE

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72115015
------------------	--------	---------------

Nome do Representante Legal: ELIAS SANTOS DA SILVA
--

Cargo: SÓCIO	CPF: 064.395.711-17
--------------	---------------------

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta original: 19/09/2019	Data de assinatura: 24/08/20	Data de vigência: 09/10/20 a 08/10/21
--	---------------------------------	--

Preço: R\$ 88.697,92 (oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00
---	-----------------------------

Nota(s) de Empenho: 2020NE001911, 2020NE001913, 2020NE001915, 2020NE001918, 2020NE001919
--

<p>As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.</p>



O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/10/20, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) fica resguardada, quando da solicitação tempestiva da CONTRATADA, a possibilidade de concessão do reajuste baseado no índice IPCA compreendido no período de setembro/2019 a agosto/2020.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2019/195.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2020NE001911, 2020NE001913, 2020NE001915, 2020NE001918 e 2020NE001919, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato terá vigência de 09/10/20 a 08/10/21, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do art. 57 da LEI, correspondente ao inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 24 de Agosto de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

Elias Santos Da Silva
Sócio
CPF n. 064.395.711-17